

**Extrato da PORTARIA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 174-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: GRÊMIO SOCIAL RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA HABITAT DO BOTO, CNPJ: 02.925.068/0001-07.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 785110**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2022-MP/1ª PJDC**

Ref. Procedimento Administrativo nº 000032-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000032-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000032-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000032-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das boas práticas higiênicas-sanitárias envolvendo o pescado (peixes, mariscos, crustáceos), que é comercializado nas unidades do Supermercado Yamada, localizado em Belém, averiguar a adequação quanto à contratação de Responsável Técnico, assim como, verificar a eventual existência do manual de Boas Práticas de Fabricação, do Procedimento Operacional Padrão (POP), e de licença de funcionamento expedida pela VISA (Vigilância Sanitária), conforme Análise Técnica nº 127/2022 – GATI/MP/PA e 128/2022 – GATI/MP/PA. Belém, 13.04.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

**Protocolo: 785084**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2022-MP/1ª PJDC**

Ref. Procedimento Administrativo nº 000029-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000029-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000029-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000029-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das boas práticas higiênicas-sanitárias envolvendo o pescado (peixes, mariscos, crustáceos), que é comercializado nas unidades do Supermercado Econômico, localizado em Belém, averiguar a adequação quanto à contratação de Responsável Técnico, verificar a eventual existência do manual de Boas Práticas de Fabricação e o Procedimento Operacional Padrão (POP), bem como, a adequação quanto à procedência dos produtos, rotulagem, e demais questões sanitárias, conforme Análise Técnica nº 120/2022 – GATI/MP/PA e 123/2022 – GATI/MP/PA. Belém, 07.04.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

**Protocolo: 785086**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2022-MP/1ª PJDC**

Ref. Procedimento Administrativo nº 000031-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000031-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000031-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000031-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das boas práticas higiênicas-sanitárias envolvendo o pescado (peixes, mariscos, crustáceos), que é comercializado nas unidades do Supermercado Assaf, localizado em Belém, averiguar a adequação quanto à contratação de Responsável Técnico, assim como, verificar a eventual existência do manual de Boas Práticas de Fabricação e o Procedimento Operacional Padrão (POP), conforme Análise Técnica nº 126/2022 – GATI/MP/PA e 133/2022 – GATI/MP/PA. Belém, 12.04.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

**Protocolo: 785083**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2022-MP/1ª PJDC**

Ref. Procedimento Administrativo nº 000030-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000030-111/2022, que se encontra à disposição na Pro-

motoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000030-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000030-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das boas práticas higiênicas-sanitárias envolvendo o pescado (peixes, mariscos, crustáceos), que é comercializado nas unidades do Supermercado Preço Baixo, localizado em Belém, averiguar a adequação quanto à contratação de Responsável Técnico, assim como, verificar a eventual existência do manual de Boas Práticas de Fabricação e o Procedimento Operacional Padrão (POP), conforme Análise Técnica nº 121/2022 – GATI/MP/PA. Belém, 08.04.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

**Protocolo: 785078**

**Extrato da PORTARIA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 178-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA-RÁDIO MARGARIDA, CNPJ: 83.340.638/0001-07.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 785186**

**Extrato da PORTARIA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 180-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: AÇÃO SOCIAL DA MATINHA, CNPJ: 04.789.897/0001-35.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 785195**

**Extrato da PORTARIA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 179-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS, CNPJ: 04.981.858/0001-35.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 785188**

**PORTARIA Nº 1682/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 053109-003/2021,

R E S O L V E:  
DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça JOSÉ GODO-FREDO PIRES DOS SANTOS, para atuar na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo